

PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA

O secretário de Segurança Pública, prof. Hely Lopes Meirelles, assinou portaria pela qual fica constituído, junto ao seu Gabinete, um Grupo de Trabalho para — num prazo de 30 dias — estudar e propor medidas para a padronização da frota de veículos da Pasta.

Depois de considerar a conveniência de padronizar a frota de viaturas de uso policial e administrativo, adequando-a às necessidades dos três órgãos policiais — tendo em vista a sua destinação e as peculiaridades dos locais onde devam ser usadas — a portaria dispõe que, no estudo da frota, deverá o GT levar em consideração a destinação da viatura, a região em que vai servir e as condições de durabilidade, economia, facilidade de manutenção e reparos.

Na distribuição das viaturas, o GT deverá considerar, pelo menos: I — na Polícia Civil, as Divisões Policiais, as Regiões Policiais, as Chefias de Zona, as Delegacias de Polícia, os Serviços Auxiliares e Administrativos, divididas as De-

legacias em dois grupos, o primeiro compreendendo as de 5.a e 4.a classes, e, o segundo, as de 3.a, 2.a e 1.a classes; II — Na Força Pública, os Batalhões e as Companhias Independentes, Rádio Patrulha, Policiamentos Específicos, Transportes Especiais, Serviços Auxiliares e Administrativos; III — na Guarda Civil, os Agrupamentos, Divisões e Guarnições, Policiamentos Específicos, Transportes Especiais, Serviços Auxiliares e Administrativos.

O referido GT foi constituído pelos senhores eng. Célio Ferreira (presidente), delegado Lúcio Vieira, coronel Jalnar de Carvalho e inspetor João Batista Afonso de André.

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando de assuntos de interesse de seus municípios estiveram no Palácio dos Bandeirantes os srs.: Miguel Gímenes Campos, — prefeito de Araçoiaba da Serra; Waldemar Marotta, prefeito de Barúna; Romildo Alvise, prefeito e Ariúdo Alves Garcia, vice-prefeito de Fernandópolis; João Militão Sobrinho, prefeito de Gastão Vidigal; Roberto Arantes Lanhose, prefeito de Itatiba; Paulo Alfredo Passarelli, prefeito de Oleo; Antonio Dinaer Guacú Pitari, prefeito de Osasco; Gelsomino Toloy, prefeito, José Lopes Marques, ex-prefeito e Guilherme Bernardes, presidente da Câmara, de Planalto; Antonio Bertolotti, prefeito de Ribeirão Vermelho do Sul; Sergio Benetti, prefeito de Tupi Paulista.

Fixados módulos de propriedades rurais em S. Paulo

O problema dos módulos rurais no Estado de São Paulo foi objeto de discussão em reunião convocada pelo secretário paulista da Agricultura, sr. Antonio Rodrigues Filho e que contou com a presença do sr. Roberto Cano de Arruda, delegado do IBRA em São Paulo, além de lavradores interessados na questão.

O módulo estabelecido pelo IBRA para certas regiões de São Paulo, é, na realidade, muito grande. Na tentativa de evitar os minifúndios, estabeleceram-se áreas mínimas que atingem as pequenas propriedades, formadoras, por exemplo, do cinturão verde de São Paulo, algumas áreas do Vale do Paraíba e as culturas frutícolas na zona de Valinhos, onde apesar de pequena extensão territorial, o rendimento econômico das culturas é suficiente.

Decidiu-se na reunião solicitar à presidência do IBRA a inclusão da fruticultura na categoria de classificação que permita a diminuição dos módulos a ela referentes, não as considerando como culturas permanentes.

Interior aplaude e agradece ao Governador

Por motivo de recentes medidas que tomou, recebeu o governador Abreu Sodré, por intermédio da Sub-Chefia da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, as seguintes mensagens de agradecimentos e aplausos: do sr. Olavo Francisco de Proença, presidente do "Luz de Meninas" de Ourinhos, pelo auxílio recebido; do sr. Moacir F. de Taubate, agradecendo auxílio para a construção do Hospital de Base local; do sr. Guido José Mitú, prefeito de Taubate, pelo auxílio recebido pela Santa Casa local; do sr. José Vasconcelos Rezenda, diretor do Colégio e Escola Normal Estadual de Paulo de Faria, pela instalação, ali, da 1.a série do ciclo colegial; do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado de São Paulo, pel. isenção do I.C.M. aos produtos hortigranjeiros; do sr. Lorival Jaubert da Silva Braga, prefeito de Brotas, pela doação de luminárias e equipamentos elétricos.

REIVINDICAÇÕES...

(Conclusão da 1.a página) rodovia Morro Agudo — Orlandia — Sales Oliveira.

Guaíra — construção da rodovia Guaíra-Miguelópolis e de armazém da CAGESP.

Batatais — instalação de Faculdade Veterinária, construção de pontes em estradas que servem à zona rural, empréstimo pela Caixa Econômica para aquisição de maquinaria rodoviária, doação de ambulância.

Altinópolis — pavimentação da rodovia Altinópolis-Cajuru, construção de prédio para o Grupo Escolar "Cel. Joaquim Cunha", reforma do Ginásio Estadual.

Santo Antonio da Alegria — construção de prédio para o ginásio estadual, construção de ponte, financiamento para a rede de abastecimento de água, reforma do prédio do Grupo Escolar "Conego Macário de Almeida", instalação de gabinete dentário.

Ipuã — instalação de Centro Médico, ampliação do serviço de água.

São José da Bela Vista — melhoria de estradas municipais.

Brodosqui — auxílio para melhoria dos serviços de abastecimento de água.

Buritizal — auxílio para complementação da rede de água e esgotos, auxílio para ampliação da rede de iluminação pública, construção da rodovia Franca-Araxá Via Anhangüera, construção de prédio para o ginásio estadual.

Franca — criação de Escola Superior de Tecnologia.

Restinga — criação de ginásio estadual, instalação de Delegacia de Polícia.

Ribeirão Corrente — obras para o serviço de água e esgotos, instalação de ginásio estadual, doação de ambulância, criação de Posto de Puericultura.

Rifaina — doação de ambulância, construção de prédio para o ginásio estadual, cessão de máquina para melhoria nas estradas municipais.

Nitporanga — construção de rodovia ligando o município a Sales de Oliveira.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— 000 —

Diretor: Wanduyc Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— 000 —

Telefones

Diretoria	36-2539	Impressão e Manutenção	36-6184
Gerência	36-2752	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	Serviço de Artes Gráficas:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2983
Revisão	36-2598	Oficinas	36-7211
Tesouraria e Publicações	36-2684	Oficinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 25,00
SEMESTRAL	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia mediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA GLÓRIA N. 346

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

TOMATE: VARIEDADES E PREÇOS PROVOCAM REUNIÃO E DEBATES

O preço do tomate e outras questões relacionadas com essa cultura no Estado de São Paulo foram os problemas abordados em nova reunião convocada pelo secretário Antonio Rodrigues Filho da Agricultura e da qual participaram produtores e industriais do tomate.

Além do titular da Pasta da Agricultura, estiveram presentes os srs. Miguel Bechara, representante da FAESP; Rubens de Paula, Eduardo e Mario Decourt Homem de Mello, da Associação das Cooperativas Agro-Pecuárias do Estado de São Paulo; Carmelo Paoletti, presidente da Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias; os agrônomos regionais de Taquari-

tinga e Monte Alto, principais regiões produtoras de tomate do Estado, um representante dos lavradores daquelas zonas, técnicos do Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos e do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo.

No referente a preços, ante as dificuldades de um acordo entre produtores e industriais, a questão foi transferida para área federal, a fim de que se estudasse a maneira da diminuição dos custos para os produtores e o consequente barateamento do produto.

Foram também tratados problemas do transporte, industrialização e incentivo à cultura de variedades aceitas no mercado internacional, visando à exportação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 51.788, DE 13 DE MAIO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que Ataulpho Alves representou, com brilho e merito invulgares, a música popular brasileira, exprimindo a alma nacional, em acordes de imorredoura sensibilidade;

Considerando que sua arte, reflexo de um povo, marcou vida no desenvolvimento cultural do País;

Considerando que na data histórica de hoje, cumpre perpetuar as excelentes qualidades de seu espirito, no coração do povo e, sobretudo, no dos jovens,

Decreta:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se Ataulpho Alves o 2.º Grupo Escolar de Vila Nitro-Operária em São Miguel Paulista, nesta Capital;
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação;
- Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde Pública, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 51.789, DE 13 DE MAIO DE 1969

Aprova o Plano de Aplicação Suplementar da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o plano suplementar da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, constante de seu Proc. n.º 08719-69, na importância de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), à conta da Prioridade 1.

Artigo 2.º — As despesas relativas ao plano aprovado, nos termos do artigo anterior, onerarão a seguinte dotação do orçamento vigente:

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		NCr\$
Código (local) 101		
Setor: Programas Especiais		
Código 90		
DESPESAS CORRENTES		
3.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000,00
Total		300.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Onásvr Marcondes, Secretário de Economia e Planejamento.

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.